



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CASTANHAL - PARÁ

Portaria Nº 098/2021- D.A

Castanhal, 01 de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do Artigo 162 da Lei Municipal nº003/99, de 04.02.1999, incluindo pela Lei Municipal nº018/2005 de 14.07.2005 e Parecer Jurídico nº 250/2021 de 01/03/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a incorporação do valor da Gratificação de Dedicção Exclusiva do cargo de Controlador Interno da Câmara de Castanhal ao vencimento base da servidora **JOELMA DE NAZARÉ ARAUJO FERREIRA BRITO**, no cargo de Recepcionista lotada na Diretoria Administrativa deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de Castanhal, ao 1º dia do mês de março do ano de 2021.

  
**SERGIO LEAL RODRIGUES**  
Presidente

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE: 0XX - (91) / 3721-2643  
CASTANHAL - PARÁ - BRASIL